



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



CULTURA
ACADÊMICA
Editora

Direitos Humanos e os clamores das mães de filhos em acolhimento institucional

João Clemente de Souza Neto
Rosana Machado Pires Barbato Schwartz
Roseli Machado Lopes Nascimento

Como citar: NETO, J. C. S.; SCHWARTZ, R. M. P. B.; NASCIMENTO, R. M. L. Direitos Humanos e os clamores das mães de filhos em acolhimento institucional. *In:* BRABO, T. S. A. M. (org.). **Democracia, Direitos Humanos e Educação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2019. p. 151-176.
DOI: <https://doi.org/10.36311/2019.978-85-7249-028-3.p151-176>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

DIREITOS HUMANOS E OS CLAMORES DAS MÃES DE FILHOS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL¹

João Clemente de Souza Neto

Rosana Maria Schwartz

Roseli Machado L. Nascimento

A preocupação deste texto é tematizar a questão dos direitos humanos numa sociedade em decomposição, quando os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade estão corrompidos e em processo de desvalorização. Num contexto desigual e corrupto, no qual as pessoas são cobradas como iguais, entra em declínio a lógica da diversidade cultural. Enquanto os movimentos sociais reivindicam, para todos, melhor qualidade de vida, feita de cultura, arte, educação, lazer, cesta básica, prazer... – “A gente não quer só dinheiro, a gente quer inteiro e não pela metade. A gente não quer só dinheiro, a gente quer dinheiro e felicidade” (TITÁS, 1987) –, o que está em jogo, pela ótica de Castoriadis, é uma cruzada de homogeneização das relações, de descompromisso e desengajamento.

¹ Este capítulo é resultado de uma série de debates feitos em congressos nacionais e internacionais, com o objetivo de discutir a função social dos abrigos, o papel do educador social e a situação das crianças e das mães. Esta versão foi reatualizada pelos autores.

<https://doi.org/10.36311/2019.978-85-7249-028-3.p151-176>

Como ponto temático, abordamos a situação de muitas crianças e adolescentes em acolhimento institucional, seus sofrimentos e o de suas mães, enquanto critérios para avaliarmos a precariedade do processo civilizatório brasileiro, numa realidade em que o grupo dominante justifica, até com certo cinismo, a destrutividade, a violência e a exploração em nome dos direitos humanos e da democracia (MÉSZÁROS, 2007, p. 364). Isso ocorre até entre as nações mais poderosas do mundo, como descreve o Relatório do Congresso Norte-Americano do ano 2000, segundo o qual “A renda do 01% mais rico da população norte-americana agora excede a dos 40% mais pobres; um número que dobrou nas últimas décadas, sendo que 20% já era um número escandaloso, mesmo nesse quadro anterior” (MÉSZÁROS, 2007, p. 186).

Os direitos humanos referendam a garantia de condições dignas, igualdade e desenvolvimento pleno e integral para todos, independentemente de qualquer classificação social ou ideológica que se possa formular. É a perspectiva de alcançar tal igualdade de direitos e dignidade que move os grupos vulnerabilizados a promover lutas, movimentos reivindicatórios e processos de abertura por espaços políticos, melhoria das condições de vida e de exercício efetivo de sua cidadania.

Pela perspectiva da política dos direitos humanos, pode-se questionar, dentro de uma cultura de subserviência, quem produz o direito, quem controla o direito e a serviço de quem, pois não é suficiente deter a garantia legal desses direitos. No entanto, se é necessário viver igualmente uma cultura dos direitos para todos e não a serviço de determinados grupos em detrimento de outros, é importante sinalizar a apropriação do discurso humanístico para manutenção das estruturas socioeconômicas e culturais de exploração, expropriação e vitimização de parcelas consideráveis da sociedade. Os direitos humanos são um convite ao diálogo e um jeito de conviver com o pluralismo, com a construção do reconhecimento do processo sócio histórico que expõe os arranjos sociais e políticos executados pelo Estado (CARBONARI, 2007).

A desigualdade social estrutural afeta e compromete a política de direitos humanos. Entretanto, se o mercado instrumentaliza a favor da mercadoria a política de direitos humanos, não se pode negar que ela com-

põe a política de libertação da humanidade. Nessa direção, é que os grupos que se encontram à margem lutam pelo reconhecimento de seus direitos. Reconhecemos a encruzilhada em que se encontram os múltiplos embates entre capital e trabalho, Governo e governados, homens e mulheres, crianças e adultos, os membros da *casa grande* e das *senzalas*, as múltiplas etnias e religiões. São embates imersos na construção de um novo tecido social, em tempos de ações e reações conservadoras.

Na linguagem dos clássicos da política e da sociologia, estamos perante uma nova exigência de refazer o processo civilizatório da humanidade. Cabe a todos produzir uma teoria orgânica que, de forma ética, leve em conta as necessidades do desenvolvimento econômico, social e humano, bem como o respeito à natureza e à pessoa humana. Esta articulação deve ser a base para a construção de um novo processo civilizatório. Nessa trilha, procuramos compreender que a política dos direitos humanos carrega sempre uma complexidade e constitui uma utopia útil, um propósito para ajudar a humanidade a perseguir os seus sonhos de liberdade, igualdade e fraternidade.

A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

No Brasil, a situação da mulher, em particular da mulher pobre, é um dos indicativos de que os princípios proclamados pela Revolução Francesa permanecem mais no discurso do que na vida cotidiana. Mesmo assim, no que se refere à luta por direitos junto à condição feminina, podemos destacar que, historicamente e de diferentes formas, as mulheres persistiram em lutas por conquistas, às vezes na linha da resistência ou ações indiretas, às vezes, colocando em jogo a própria vida.

Nas últimas décadas, a Organização das Nações Unidas tem procurado sistematizar os reclamos dessas lutas. A I Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1975 na cidade do México, discutiu mecanismos para eliminar as desigualdades entre homens e mulheres com relação à participação nas atividades políticas, econômicas, culturais e sociais, nos eixos de igualdade, desenvolvimento e paz. A II Conferência, em

Copenhague, no ano de 1980, voltou-se para os temas educação, trabalho e saúde, como meios para reduzir as desigualdades.

Todavia, foi a III Conferência Mundial sobre a Mulher, celebrada em Nairobi, em 1985, a que mais contribuiu para problematizar os avanços na luta contra a opressão e a discriminação das mulheres e meninas. Seguiu estratégias orientadas para o cumprimento de uma base jurídica ampla, que consagrasse a igualdade de direitos entre homens e mulheres, e garantisse essa igualdade perante a lei, por meio de projetos destinados a eliminar o analfabetismo de mulheres e meninas, promover a igualdade de oportunidades de emprego entre homens e mulheres, e reafirmar a Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação.

A partir da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que teve lugar em Beijing (China) em 1995, a Comissão sobre a Condição da Mulher ampliou o conceito de igualdade material ou substancial. Os direitos humanos das mulheres e meninas passaram a incluir questões relativas à sexualidade e aos direitos de tomar decisões sem sofrer discriminação, coação ou violência e de alcançar nível mais elevado de saúde sexual e reprodutiva. A Plataforma de Ação de Beijing recomendou aos Governos: modificar as políticas macroeconômicas e sociais para assegurar o avanço da mulher; promover o acesso universal à educação básica, assegurando que pelo menos 80% das crianças em idade escolar completem a educação primária; garantir às mulheres serviços de saúde sexual; adotar uma legislação para acabar com a violência contra a mulher e a menina; reduzir o impacto sobre as meninas e mulheres em situações de conflito armado; reconhecer o assédio sexual; buscar a equivalência de gênero nos órgãos governamentais e nos partidos políticos; instalar mecanismos para o avanço da mulher; promover os direitos humanos das mulheres, advogando a igualdade e a não discriminação perante a lei e promovendo a alfabetização das mulheres; atentar à não perpetuação de diversas imagens estereotipadas da mulher e da menina na mídia; conhecer as práticas tradicionais da mulher rural; abolir as práticas tradicionais que sejam lesivas às meninas, incluindo a mutilação dos genitais femininos, o infanticídio feminino, a seleção

pré-natal do sexo, os matrimônios precoces, a exploração e o abuso sexual de meninas e mulheres (SCHWARTZ, 2017).

No decorrer do tempo, os movimentos feministas, femininos e seus parceiros vêm desenhando uma política de direitos humanos que pode não somente libertar as mulheres, como também outros grupos sociais. Essas lutas contribuem para a defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens, trabalhadores e por aí em diante. Hoje, seria impossível compreender o mundo sem incluir as questões relativas aos direitos das mulheres e crianças. O que está nas entrelinhas das lutas pela política dos direitos humanos é uma força mobilizadora que tem como expectativa a possibilidade de vivermos e construirmos juntos outra forma de convivência humana.

Isso se pode verificar na repercussão das múltiplas vozes femininas em inúmeros outros documentos e situações, a exemplo da III Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. Realizado em 1994 no Cairo, o evento ampliou as discussões com relação ao direito de procriação, rompendo com a visão tradicional e restrita que o considerava apenas ligado ao controle da fecundidade. Incorporou conteúdos referentes ao acesso à informação e serviços de saúde reprodutiva, planejamento familiar, autodeterminação, liberdade do uso do próprio corpo, luta contra a prática da mutilação dos genitais femininos. Definiu os conceitos de violência familiar, sexual, econômica, religiosa, política, física e mental entre outros.

Em que pesem as conquistas alcançadas, a construção de uma cultura dos direitos humanos enfrenta a prática de princípios das doutrinas de situação irregular e de segurança nacional, em detrimento da vigência de direitos e da prática das concepções da doutrina de proteção integral da Constituição Federal e de outros ordenamentos jurídicos. Historicamente, no Brasil, as lutas e práticas que emergem no campo das questões sociais são criminalizadas, estigmatizadas e geradoras de descrédito em relação ao reivindicante. É importante observar o lugar que ocupam a pobreza, o preconceito, o aviltamento, a desvalorização da mulher no universo simbólico da cultura do país (TELLES, 2001, p. 34), nos discursos e políticas públicas. Sua condição é muitas vezes tipificada na linha de uma patologia social ou criminal.

CONTEXTO DO SOFRIMENTO ÉTICO-POLÍTICO

Os fatores sócio históricos e das estruturas sociais que compõem a realidade brasileira constituem o processo de marginalização e vulnerabilidade que comprometem os vínculos familiares e comunitários. No contexto exposto, crianças e adolescentes estão submersos nas condições de vida e cotidiano de suas famílias. A opção pela desigualdade desconstrói o reconhecimento dos direitos humanos como algo inerente e inalienável à condição humana.

Nessa linha de reflexão, podemos observar que as práticas das instituições assistenciais contêm o risco constante de sequestrar o desejo, de roubar a subjetividade e o protagonismo das pessoas. A sujeição a um sistema normatizado e vazio de sentido tende a transformar tal situação em sofrimento, num garrote torturador, a reificar e esvaziar a potência de sua possível força redentora. O instinto de sobrevivência afeta os desígnios humanos. Matar o desejo, tornar-se vulnerável, deixar-se extinguir, morrer.

Entre o direito e a realidade, o Relatório do IPEA a partir dos dados da Pnad e do IBGE (BRASIL, 2016) revela desigualdades de gênero e raça em 20 anos (1995/2015). No que se refere ao rendimento e ocupação, as mulheres estão em situação inferior, trabalham em média 7,5 horas a mais que os homens por semana e 90% delas realizam atividades domésticas. Neste processo de precarização, as mulheres negras estão em pior condição. Para agravar a situação, aumenta o número de domicílios chefiados por mulheres, uma vez que 39% das famílias brasileiras são monoparentais femininas. As mais pobres enfrentam escassez de rendimentos e dificuldade de acesso aos serviços públicos e aos mínimos sociais em geral. Nos grandes centros urbanos como a cidade de São Paulo, residem nas periferias remotas, gastando grandes períodos de tempo entre a casa e o trabalho, em geral precarizado.

Em situações extremas, a ausência do mínimo para a subsistência pode levar ao abrigo dos filhos em instituições. Descrever o sofrimento das mães de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, em razão de sua situação de vulnerabilidade social, bem como compreender e relatar como as práticas assistenciais e o discurso no cotidiano das

instituições justificam a separação, é uma das formas de problematizar e compreender a situação das mulheres. Numa leitura das ambivalências e das práticas cotidianas das instituições de acolhimento e confinamento, encontram-se pistas para se avaliar um pouco o sofrimento das mães e de milhares de crianças e adolescentes que vivem nessas condições. Uma análise interessante da questão do sofrimento é dada por Sawaia, ao descrever e conceituar o sofrimento ético e político entre grupos sociais e indivíduos, que pode ser observado e reforçado

pela maneira como se é tratado e o trato com o outro na intersubjetividade, face a face ou anônima, cuja dinâmica, conteúdo e qualidade são determinados pela organização social. Portanto, o sofrimento ético-político retrata a vivência cotidiana das questões dominantes em cada época histórica, especialmente a dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade. Ele revela a tonalidade ética da vivência cotidiana da desigualdade social, da negação imposta socialmente às possibilidades da maioria apropriar-se da produção material, cultural e social de sua época, de se movimentar no espaço público e de expressar desejo e afeto. (SAWAIA, 2001, p. 104-105).

Quando a pobreza e o pobre são criminalizados, os processos de desigualdade social resultam na incorporação de sentimentos de inferioridade e inadequação, a ponto de afetar o desenvolvimento sociopsíquico e intelectual. O humano estigmatizado, desacreditado e constrangido enfrenta, internamente, o sofrimento ético e político que é agravado pelo silêncio e invisibilidade de sua identidade, história e memória (WACQUANT apud MACHADO, 2010).

O fracasso das práticas sociais na tarefa de ressocializar “menores” em instituições totais de confinamento está relacionado com um vasto processo de ideologização que inverte a realidade. Este artifício mistificador apresenta filantropos como guardiões da bondade, instituições, autoridades e violadores de direitos como pessoas bondosas e virtuosas, juízes e lideranças como pais bondosos que corrigem desvios e injustiças. Esta visão desfocada ajusta-se ao artil de desacreditar e culpar a vítima. Sua força sustenta mais as ciências sociojurídicas e médicas do que as artes sociais e educacionais.

As entidades assistenciais e o sistema de garantia de proteção à criança e ao adolescente se orientam pelo princípio da proteção e/ou da ajuda aos necessitados, basicamente com teor assistencialista. Apesar da preocupação de não negar a cidadania, acabam por não circunscrever suas ações nas relações de produção e nas correlações de forças, nem contribuem de forma efetiva para a emancipação dos atendidos. Enquanto as legislações sociais brasileiras apostam na garantia dos direitos sociais, os pressupostos de uma cultura fundada na dádiva, na generosidade, numa relação de favores e não de garantias de direitos e cidadania persistem na prática de inúmeras entidades.

O SOFRIMENTO DAS MÃES NA SEPARAÇÃO DOS FILHOS

O conceito de sofrimento discutido por Machado (2010, p. 40) nos ajuda a entender o cotidiano das pessoas em situação de marginalidade ou desvio social. Ela concebe o sofrimento no seio das relações, nas quais o sujeito, perversamente incluído e em constante estado de sofrimento ético-político, gesta a sua subjetividade tanto na busca de uma “aceitação” a tais relações de domínio quanto na percepção de sua condição de discriminado. Busca, portanto, uma transformação, uma adequação, em geral impossível. Para além das determinações econômicas, tais subjetividades são legitimadas por formas que se manifestam no dia a dia, como gestos, afetos, sofrimentos que permeiam as sociabilidades e a consciência.

Esse quadro conceitual abre possibilidades para acolher e entender o sofrimento de muitas mães que têm crianças nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (SAICAS). Segundo depoimentos apresentados em nossas pesquisas, os usuários, em particular as mães, têm medo de se relacionar, pois a experiência da “perda” é uma constante em suas vidas. Nas famílias em que o pai vive de “biscates”, “bicos” ou de salários minguados, deixa a casa, humilhado por não poder sustentar a família, ou passa a integrar o “mundo do crime” e do vício, a mãe assume o duplo papel de educar e sustentar sozinha os filhos. Esta situação deixa “boa parte” das crianças e adolescentes em situação de vul-

nerabilidade, especialmente quando a mãe passa a maior parte do dia longe deles ou dorme no emprego.

No decorrer do texto, registramos fragmentos de depoimentos que evidenciam o sofrimento de algumas dessas mulheres e mães. Conservamos a forma coloquial em que foram feitos, para deixar transparecer suas emoções e sentimentos:

Eu sou de Minas, não tenho como cuidá de minhas fia... Meu marido morreu, eu não tenho casa onde morá... Depois que morreu... deixei Feira de Santana, na Bahia, onde morava com meu amô... Vim pra São Paulo, mas o sofrimento... aumentou ao arrumar uma barriga. Tive a criança e o home foi embora... Eu morava com minhas fia no barraco da favela... Passava até fome... Os malandro só faltava derrubá o barraco... Mexia na gente e nas fia... Saí de lá e coloquei no abrigo... O juiz força muito... Não aguento mais... Ele qué doá as fia... Não vô doá... Tô lutando, participando do mutirão, os sem-terra... Vô consegui a casa... Trabalho e ganho poco... Estô duente prá azará... Tenho pena de separá de minhas fia... e deixá no abrigo, até comprá um canto... tô lutando... pra não doá... Se perdê, eu morro. (Depoimento de D. Elza, mãe de duas crianças de um SAICA da Grande São Paulo. SOUZA NETO, 2008, p. 90).

D. Elza é mãe de cinco filhas, nas idades de quatro, nove, dez, doze e catorze anos. Além da “cultura de lamentação”, coerente no universo dessa população quanto das entidades assistenciais não-governamentais, onde “quem chora mais ganha mais”, percebe-se que os responsáveis pelas crianças não recebem o mínimo indispensável para alimentação e teto. Segundo informações do abrigo, a mãe está há três anos lutando para adquirir uma casa. Embora o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em seu artigo 45 preconize que “a adoção depende do consentimento dos pais e do adolescente”, D. Elza se vê pressionada a permitir a adoção das filhas, contrariando o espírito da lei.

O fato demonstra o descumprimento do ECA e a permanência da prática da “cultura da doutrina de situação irregular”. Nem as entidades, nem o poder público, nem as autoridades, nem os conselhos estão atentos para os princípios expressos nos artigos 19 a 23 de que “toda criança ou adolescente tem direito a ser criado ou educado no seio de sua família” e

de que “a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder”. A lei e as práticas de atendimento estão divorciadas pelo próprio poder público, tanto quanto pela sociedade civil.

O abrigo é um mecanismo precário de solução imediata, se destituído de uma análise real das possibilidades de propiciar o não afastamento do convívio familiar e assim buscar o fortalecimento e manutenção de vínculos mais saudáveis e positivos. Quem defende a ética do compromisso com a criança deve também defender o bem-estar da família, sem fazer dela uma adversária da instituição ou da criança. Mas, segundo dados estatísticos sobre acolhimento institucional, acrescidos da experiência empírica dos autores e dos contatos no dia a dia, cerca de oitenta por cento das crianças abrigadas não deveriam estar nessa condição, desde que houvesse um efetivo sistema de garantia de seus direitos. Permanecemos na reprodução da perversidade humana de maltratar as crianças e adolescentes em nome de um pseudodiscurso social a favor de uma classe dominante. As autoridades e os conselheiros, por outro lado, deveriam valorizar suficientemente o convívio familiar e comunitário.

O principal questionamento, no entanto, refere-se à forma como o poder público estabelece convênios com as entidades. Se as crianças ficarem com as mães, há toda uma estrutura que será desarticulada, bem como interesses e aspectos de ordem monetária. Por outro lado, o abrigo deveria estabelecer convênios de proteção à família e não apenas à criança. Na relação política e econômica, o que prevalece é o privilégio dos que já o têm, em detrimento das populações mais pauperizadas. Desta forma, o que se destaca em muitas das soluções apresentadas, ligadas a institucionalização, é o fato de trazerem embutidas agravantes como o rompimento dos vínculos familiares, além do próprio custo por criança, muito mais caro numa instituição do que com a família, e o custo pessoal para a criança, em termos de formação, de construção de identidade e de personalidade, de afetividade e de conduta. Tais aspectos podem ser ilustrados por inúmeros depoimentos de usuários e egressos de diversos SAICAS da Grande São Paulo, colhidos em arquivos de nossos bancos de dados.

RAZÕES QUE LEVAM AO ABRIGAMENTO NUMA INSTITUIÇÃO:

Motivo apresentado	Identificação	Classificação
Porque não tenho mãe e meu pai bebe, meus irmãos têm fome.	Garoto de 13 anos.	Vulnerabilidade/ Saúde/Alimentação
Meu pai brigou com minha mãe, ela ficou sozinha, de noite eu e ela ficamos tristes.	Menina de 11 anos.	Violência doméstica/ Vulnerabilidade
Tenho seis filhos pequenos, sou separada, e preciso trabalhar.	Mulher de 24 anos.	Vulnerabilidade
Vim para São Paulo procurar minha família, não encontrei, tenho um filhinho e estou de barriga.	Mulher de 18 anos.	Vulnerabilidade
Estou desempregada, não tenho comida para dar para os meus filhos, e meu marido está internado.	Mulher de 25 anos.	Vulnerabilidade/ Alimentação/Saúde
Tenho que trabalhar e na igreja a gente canta, se a mãe trabalha o filho chora, se fica em casa, o filho morre de fome. Tenho cinco filhos e sou separada de meu companheiro.	Mulher de 35 anos.	Vulnerabilidade
Minha família não gosta de mim.	Garota de 15 anos.	Família/Afetividade
Graças ao abrigo, eu posso comer.	Mulher de 23 anos.	Alimentação
Aqui, cuidam dos meus filhos enquanto trabalho.	Mulher de 26 anos.	Segurança
Eles, graças a Jesus, meus filhos ficam aqui, e não estão jogados.	Mulher de 22 anos.	Segurança
Aqui, não me preocupo, não falta nada para o meu filho.	Mulher de 22 anos.	Segurança
Venho comer quando dá na teia, não sei porque eles fazem isso.	Menino de 17 anos.	Alimentação
Deus seja louvado! Eles dão comida.	Mulher de 32 anos.	Alimentação
Aqui, a gente aprende a viver.	Garota de 18 anos.	Valorização do espaço
Boa gente, ensina a gente.	Garoto de 13 anos.	Valorização do espaço
O abrigo me fez muito bem. Não aproveitei. Estou presa.	Moça de 24 anos.	Culpabilização

Meu marido me espanca e espanca meus filhos também. Ele foi preso, agora saiu da cadeia, tomou meu barraco, colocou a gente na rua, para morar com outra mulher. As pessoas têm medo dele e dizem que eu é que sou errada. Não queria separar dos meus filhos, mas não tenho outro jeito.	Mulher de 26 anos.	Violência doméstica
Minha filha disse que meu companheiro mexeu com ela. A outra diz que foi mexida pelo meu cunhado. Se é verdade ou não, eu amo meu companheiro e tenho que proteger minhas filhas.	Mulher de 35 anos.	Violência doméstica/Abuso sexual
Minha vida sempre foi marcada por sofrimento. Quando casei, vi meus filhos morrerem por necessidades. Depois, os grupos de matadores assassinaram três dos meus filhos. O mais velho tinha dezessete anos. Depois, duas filhas morreram com Aids. Ainda tenho três. E agora, tem os meus netos. Eles estão no abrigo, porque não tenho como sustentar as crianças.	Mulher de 50 anos.	Vulnerabilidade/Sofrimento explicitado

A maioria das falas mostra, de alguma maneira, a situação de vulnerabilidade social que constrange essa população a utilizar os serviços dos abrigos como “tabua de salvação” e a se culpar pela situação. À medida que as ações dos abrigos e as políticas sociais realimentam a cultura do mal-estar social, mais se evidenciam a ausência e a fragilidade do sistema de garantias. Os fatos mostram que o desamparo exige uma solução mais ampla, que ultrapasse o âmbito individual e corte as raízes do paternalismo e do assistencialismo.

A vida de Tomázia traz um leque de informações que revelam o perfil dos usuários dos abrigos. Ela perdeu a mãe ainda criança e ficou com o pai alcoólatra. Seus irmãos desapareceram. Seu depoimento, apesar de longo, fala por si só:

O abrigo me ensinou bastante... sempre colocando eu na escola... arrumou serviço para mim... Eu não tive juízo... porque não tinha pai nem mãe... Menina rebelde... Agora, sou mãe solteira... Eu fugia de todos os lugares, do Lar, da Febem... Quando eu era pequena... meu pai batia-me... Eu vivia na Imigrantes, eu gostava de ver carros... Aqui dentro, eu achava que estava presa, que ficar na rua era bom... Não achei nada de bom... O meu sonho é trabalhar, comprar um lugar que eu possa bater assim na mesa, e dizer que é meu, e que meu filho cresça

do meu lado... A única família que eu tenho... Quando eu fechar os olhos, deixar tudo pra ele... não ser como fui quando pequena...

Em suas reminiscências, Tomázia retoma momentos de sofrimento, alegrias e perdas que constituíram sua história e sua visão de mundo...

Eu senti muita falta de carinho... Meus irmãos sumiram... Meu pai me queimou de cigarro, tenho várias queimaduras... Ele chegou a jogar eu no fogo... Aí, passou uma semana, e minha mãe foi para o hospital... Um homem falou que ela estava morta... E então, eu ficava na rua... Meu judiava muito... Aí, eu vim pro abrigo... Eles gostavam de mim... Aí, veio uma mulher me visitar e gostou de mim, também. Ela se chamava Cristina, e me levou para a casa dela. Chegou lá, falaram que ela ia morrer e eles não concordaram com ela deixar a herança dela comigo... Me judiaram muito... Eu peguei e fugi... para a Febem, e comecei minha vida de sofrimento... Todas as vezes que fugia da Febem, eu vinha para o abrigo, porque gosto de todos aqui... E o juiz ficava sabendo, e me mandava de volta... Na última vez, eu não vim para cá...

bem como as tomadas de decisão e as expectativas...,

Eu estava mais ou menos com quinze anos... E eu tentei viver minha vida sozinha... Aí, arrumei um companheiro... que tinha dezenove anos, foi criado igual a mim... Depois, tive um filho com ele, e ele morreu, e eu fiquei sozinha... Depois, ele foi pro hospital, e me falaram que ele tinha falecido... Ele me amava... E eu amava... Nós começamos montando um barraquinho... Depois fomos morar numa casa de três cômodos, de bloco... Agora, eu não tenho mais nada... Vendí os móveis pra pagar o aluguel... Meu filhinho está internado em Osasco, numa instituição... E eu moro em Santos... Eu conheci tantas coisas fora do abrigo... às vezes, eu acho que o sofrimento ajuda a gente...

até chegar à institucionalização e à vivência nas ruas, com suas relações e estratégias de sobrevivência:

Na Febem, eu fiz curso de fotografia, recebi diploma... No abrigo, estudei até a quarta série... A Febem da Celso Garcia é muito violenta... Vivendo na rua, vi muita cena de violência... Era polícia batendo em menor, gente da rua batendo, funcionário da Febem batendo... Menor pode ser infrator, mas precisa de carinho e de conversa... Vi meus amigos morrer assassinados... O que mais me chocou foi o Reginaldo... Ele

levou um tiro no rosto... A Pastoral do Menor fez o enterro... A gente na rua vivia cheirando cola, fumando droga, a gente ficava revoltado... Quando a fome atacava, a gente roubava... Se pedisse, uns davam, outros xingavam, a gente ficava triste, chorava, passava bastante frio debaixo da ponte... A gente acha que unidos... Nós conversávamos sobre o pai e sobre a mãe... Muita gente acha que menino de rua não gosta da mãe. Não é verdade... Quando chegava a polícia, nós corríamos, ficávamos com medo... Uns estavam usando droga, outros não... Hoje, todo mundo cresceu, uns morreram, outros estão vivos, outros estão na cadeia e outros realizaram o sonho, casaram na igreja e no civil... No meu caso, eu não tinha idade, amigui... O meu filho é a coisa mais importante que eu tenho, faço tudo pensando nele... até deixei os vícios... Agora, o juiz quer pôr pra adoção... Eu vim pedir pro Lar não deixar... Nós menores, não somos santos... Também atacamos, também somos culpados... Não podia passar senhor de idade ou pessoas com coisa de valor, nós íamos e pegávamos para comprar roupa... para comer... porque mesmo que a gente fica na rua... gosta de andar bem arrumado... Os roubos eram rápidos, que nem nós percebíamos... Vendíamos para outras pessoas que nos pagavam direitinho...

Descreve as relações de amizade e confiança:

Eu conheci muitas pessoas diferentes, todos amigos... Amizade entre nós é a coisa mais linda que eu aprendi... Hoje, eu sou capaz de superar os preconceitos... Nós dormíamos em grupinhos de meninas... Os meninos... cuidavam de nós... Nós ajudávamos os meninos a lavar a roupa, eles falavam dos problemas deles... e eles em troca cuidavam de nós, protegiam da violência... Os mais velhos cuidavam dos mais novos... Hoje, tem o Estatuto que defende a criança e o adolescente... Defende bons cuidados para eles... Para não ficar jogado como bicho na rua... Espero que o abrigo me ajude... a cuidar do meu filho... Estou com Aids e não tenho condições financeiras para cuidar dele. Todo mundo fala para eu entregá-lo para uma família. Mas eu amo muito meu filho. (Depoimento de Tomázia. SOUZA NETO, 2008, p. 83).

A fala de Tomázia revela uma consciência lúcida de sua história, assumindo-se como vítima e ré. Se foi promovida pelo abrigo, também sofreu as consequências desse tipo de proteção, tanto que seu filho começou a repetir sua história de institucionalização, mesmo contra sua vontade. A experiência tem demonstrado que a identificação das mães com

os filhos lhes serve como parâmetro de limite, ao mesmo tempo em que as impulsionam de volta ao abrigo, em busca de apoio para não perderem a criança. Diríamos até que o mesmo abrigo contribui para a reprodução de futuros clientes, num movimento de eterno retorno. Frequentemente, as práticas assistenciais não ajudam as mulheres a quebrar os limites de sua própria servidão.

A fala das mães permite reforçar o princípio, presente no Relatório do Unicef sobre a Situação Mundial da Infância (2007), de que a garantia dos direitos da mulher contribui para o bem-estar da criança e do adolescente, assim como a proteção da criança e do adolescente passa pela eliminação das discriminações de gênero.

A igualdade de gênero significa que meninas e meninos têm igual acesso a alimentação, cuidados de saúde, educação e oportunidades. As evidências mostraram que mulheres que têm seus direitos garantidos têm maior probabilidade de assegurar às suas filhas o acesso a condições adequadas de nutrição, cuidados de saúde, educação e proteção contra injustiças (UNICEF, 2007, p. 2).

SUPERAR PROCESSOS DE EXPLORAÇÃO E SOFRIMENTO NA VIDA COTIDIANA

As considerações que fizemos patenteiam a necessidade de superarmos o processo de reprodução das relações de exploração e de dominação existentes na vida cotidiana. A trajetória dessas pessoas é uma sequência de lutas pela sobrevivência, que se reproduz diante da ineficácia das autoridades, da desvalorização da mulher e do não reconhecimento das diferenças que permeiam uma cultura do mal-estar. Os depoimentos desvelam os carecimentos radicais, entre os quais incluímos a democracia, o respeito ético e o direito à vida. É quase impossível de se satisfazerem os carecimentos elementais numa sociedade estruturada pelos eixos da dominação e da subordinação.

A implantação da política da vida requer uma sociedade democrática, na qual, se nem todos os carecimentos podem ser satisfeitos, pelo menos alguns encontram espaço para discussão, ao passo que outros devem até ser coibidos. Falamos, principalmente, da posse, da ambição e do poder exacerbados, que se voltam contra a ética da vida. Todos têm direito, por

exemplo, à educação e à saúde. Entretanto, uma sociedade que não dispõe de recursos suficientes para garantir todos os direitos deve dar prioridade ao atendimento das crianças. A proposta do ECA é a consolidação de uma rede de proteção fundada num sistema de garantia de direitos.

Talvez seja nesse sentido que Simone de Beauvoir (1980, p. 23) pergunta: “Como pode realizar-se um ser humano dentro da condição feminina? Que caminhos lhe são abertos? Quais conduzem a um beco sem saída? Que circunstâncias restringem a liberdade da mulher e quais pode ela superar?” As mulheres que deram seus depoimentos são guerreiras, buscam do seu jeito a felicidade. Lembramos Rosa Luxemburgo, que lutava pela emancipação da sociedade, com a lucidez de que essa só se faz quando rompidas todas as formas de servidão (LUXEMBURG apud HELLER, 1982, p. 204).

O processo de burocratização das relações acaba por excluir o indivíduo das decisões vitais de sua existência. O problema é que ele não constrói um sentido ético para sua vida, segue a reboque dos sentidos institucionais que, em certos momentos, não são éticos. Para nós, o sentido ético é aquele que protege a vida, enquanto o sentido burocratizante e mercadológico amplia o quociente de vítimas, em nome de uma pretensa bondade. Práticas burocratizantes conduzem a estados de permanente servidão e ignorância, reduzem a criatividade humana, despertam a barbárie e impedem a emancipação. Quando corrupto, o sistema se alimenta do sangue dos inocentes. A melhor simbologia para explicar a perversidade dentro das instituições e a burocratização das relações é o mito do vampiro, que sobrevive do sangue de vítimas que não pode eliminar totalmente, pois de sua seiva depende para sobreviver.

A concepção de confinamento e o descrédito do sujeito estão delineados nos Códigos Civil, Penal e do Menor. A tônica dessa legislação é responder à complexidade da questão do menor, culpabilizado por sua sina e rotulado com os estereótipos de “marginal, trombadinha, delinquente, abandonado, desviado”, pela institucionalização. O Código de Menores (BRASIL, 1979) era mais punitivo do que educativo, porque tinha por princípio pedagógico ajustar em seu devido lugar os que eram vistos como desviantes e perigosos à sociedade. Desse modo, as práticas

dele decorrentes ampliavam as condições para o fortalecimento de uma educação para a criminalidade.

Essa doutrina defendia a marginalização pela linha da patologia, de uma doença a ser tratada. O desviante era passível de recuperação, por ser portador de um mal endógeno (VELHO, 1999, p. 12). As instituições que davam sustentação a tal ordenamento jurídico, embora chamadas a cuidar, proteger e educar, eram uma fábrica de produção de delinquência. O paradigma da doutrina de proteção integral assume a responsabilidade de reverter esse quadro. Crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento, cidadãos e sujeitos de direitos. Essa concepção traz para o campo da práxis a exigência de uma nova identidade institucional, fundada na busca da compreensão das causas que levam essa população a um mal-estar social e pessoal quase permanente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é um instrumento jurídico para reverter a cultura do mal-estar social. A visão atual é de tentar compreender as práticas de desvio no cerne da cultura ou das relações sociais. Se não resolve o problema, esta posição amplia o leque de possibilidades de compreensão das peculiaridades dos processos de socialização e de humanização. Isso nos permite interpretar o caráter inovador e criativo do comportamento desviante, para responder a determinadas práticas pedagógicas ou sistemas educacionais e jurídicos. A prática desviante pode oferecer elementos para a construção de um processo civilizatório (VELHO, 1999, p. 15).

A partir dessa perspectiva, podemos inferir que o ECA é um projeto de cultura democrática, com a finalidade de garantir os direitos, mas também de alterar o modelo econômico, social e político da sociedade brasileira. Talvez uma das primeiras mudanças na cultura e na política brasileira advindas dessa lei seja a não institucionalização de crianças e adolescentes, por motivos de pobreza. Nenhuma lei tem condições de alterar a sociedade sem antes impregnar a cultura. Somente assim, é possível lançar as bases para a consolidação do ECA. Na tensão entre cultura e ordenamento jurídico, é que compreendemos o papel do educador nos serviços de acolhimento institucional.

O abrigo é apenas uma das oito medidas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente para proteger meninos e meninas cujos direitos foram violados. [...] é definido como medida provisória excepcional a ser empregado enquanto se reverte a situação de violação ou como transição para uma família substituta. Só deve ser aplicado quando se esgotarem as tentativas de permanência da criança na família. (UNICEF, 2005, p. 12)

O critério para o abrigo, definido como espaço de proteção, é a violação de direitos que exige um afastamento temporário da convivência com os familiares para uma moradia alternativa. Não podemos entender como espaços de institucionalização os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes que não violaram direitos, mas tiveram seus direitos afrontados, uma vez que não retiram a liberdade da convivência com a comunidade. O modelo político-pedagógico do ECA concebe o abrigo como espaço de acolhimento, que deve facilitar o convívio da criança com a comunidade. O que prevalece não é a segregação, mas a inserção comunitária.

O sistema de garantia dos direitos das crianças e adolescentes contempla o fortalecimento da família. O pressuposto do ECA é evitar rupturas dos vínculos familiares em decorrência da pobreza. Portanto, o espaço de abrigo deveria ser:

Um lugar de encontro feliz, fraterno, terno, saudável, humano, criativo, educativo, [...] onde todos se respeitam, se ajudam a crescer e a se formar para viver nesse mundo de competição e desumano, sem se deixar vencer por suas máximas e diretrizes, mas sim viver a experiência do amor. Nossa proposta é [...] a criação do “homem novo”, sujeito da própria história, consciente de seus direitos de cidadania, inserido no contexto social. [...] Uma das estratégias dessa pedagogia é envolvê-los num clima de diálogo, partilha, solidariedade e afetividade, no ambiente do Lar, junto à conscientização dos seus direitos, deveres e necessidade do empenho na autopromoção, como também a libertação de questionáveis “generosidades”, manipulações e dirigismos, tudo isso na medida das possibilidades individuais (Relatório Anual do Abrigo. SOUZA NETO, 2008, p. 96).

A crença comum é de que o sujeito sempre pode se transformar, mudar o outro e o mundo. Seu processo de formação, complexo, envolvido pela ambiguidade e incompletude, é vazado entre continuidades,

rupturas e superações. A participação de elementos de diferentes facetas e dimensões que interferem em suas relações pode arrancar de seu interior a criatividade. De uma forma ou de outra, o sujeito é autocriador. Somos criadores “[...] de nós mesmos, de nossa vida, do nosso destino. E nós queremos saber isto hoje, da vida de hoje, e não de uma vida qualquer e de um homem qualquer” (GRAMSCI, 1984, p. 38). A cotidianidade é constituída de variantes estratégicas que permitem ao sujeito alterar o conjunto de suas relações. Parece óbvio que a mudança de um único sujeito não causaria impacto no tecido social. Mas, quando diversos sujeitos se articulam em torno de uma ideia, um novo tecido social se constrói.

As transformações sociais e econômicas repercutiram diretamente na vida familiar e, com isso, houve uma redefinição dos papéis dos membros da prole. Como têm demonstrado os dados estatísticos e a história, as mulheres são, na maioria das vezes, o arrimo das famílias. A responsabilidade maior sobre os filhos acaba ficando para as mães. Citamos como exemplo o desabafo de uma mãe:

Não sei quem determinou que a mulher tem que ser a cabeça de tudo. Ela se preocupa com a roupa da escola, se a criança fez a lição, se é preciso lavar a camiseta de noite pra usar no dia seguinte. Porque tem a conta certinha do uniforme. As crianças estão lá, feito passarinho, querendo comer. O homem, quando tá desempregado, o homem, geralmente, fica muito desanimado, porque não encontra nenhuma oportunidade. Aí, deixa para a mulher todas as preocupações, principalmente da família e da casa. Ela fica esperando ele fazer um “bico”, trazer qualquer coisa pra casa... Às vezes, ele já passa no bar e bebe. Então, cria coragem, fica valente, conta histórias, vai se matando aos poucos. Isto quando não resolve deixar a casa e ir para a rua e outros lugares. Daí, a mulher se mata de trabalhar. [...] Ela é mãe, é pai, é tudo. É claro que tem outro tipo de mulher..., com uma vida mais calma, mais condições... boa escola para os filhos. Mas, com a maioria das mulheres lá de onde eu moro, não é assim. O sofrimento da mãe é duplo, porque ela vê escapar o homem que ama e os filhos. No final, nem pode cuidar dos filhos, porque tem que trabalhar para sustentar todos. Aí, vêm as autoridades e os professores dizer que a gente não tem responsabilidade com a família. Eu sofro, porque não posso cuidar dos meus filhos. (Depoimento. SOUZA NETO, 2008, p. 94).

A situação das mães expressa um sofrimento duplo, que se traduz em aspectos de natureza material e imaterial. De maneira geral, as mães têm um afeto e um vínculo forte com os filhos, não quer o sofrimento deles. A separação e o abandono são traumáticos para a criança e para a mãe, porque são rupturas de vínculos, com sequelas que se podem explicar por meio de várias patologias que observamos nas mães e nas crianças, mesmo quando adultas.

Numa relação saudável entre a mãe e a criança, ambas se modificam, pois não se trata de uma sequência de ações repetitivas, mas de alegrias e sofrimentos mútuos, no qual os sofrimentos trazem, geralmente, maiores danos à criança (BOWLBY, 2002, p. 70). A experiência do abandono e da separação afeta, destrói e desorganiza as estruturas psicológicas. Por isso, os educadores devem ter uma boa formação para não submergirem nessa realidade, a ponto de perderem a criatividade. A relação entre educador e educando deve produzir um novo *modus operandi*.

Retomamos, neste ponto, a ideia de que os avanços na linha de proteção estão aquém dos efeitos desejados, e isso ganha concretude nas análises do cotidiano. No caso do sofrimento da mãe, sofre também a criança, e vice-versa. O Relatório sobre a Situação Mundial da Infância (UNICEF, 2007) mostra a relação entre a proteção dispensada à mulher e os cuidados da criança. A superação do processo de discriminação de gênero pode potencializar a mulher e proporcionar-lhe uma vida saudável que repercutirá na qualidade do atendimento dos filhos. Com isso, não pretendemos propor mais uma forma de atribuir exclusivamente à mulher a responsabilidade pela infância, uma visão já superada juridicamente, como evidencia o ECA. A questão da criança compete à família, à comunidade, à sociedade e ao Estado. Essa ideia traz um desafio à criação de formas de ajudar as famílias a construir uma relação mais justa, saudável e harmoniosa dos filhos. Os operadores sociais devem cuidar para não reproduzir repertórios que congelem a mãe, a criança e o adolescente em estigmas e estereótipos numa linha de coisificação.

AS RELAÇÕES DE SOFRIMENTO NO COTIDIANO DOS ABRIGOS

As experiências cotidianas da infância e da adolescência acompanham a todos por toda vida. Em cada encontro, elas reaparecem, tingidas pela culpa, pela mágoa, pela saudade, alegria, frustração ou outras emoções. Podem, mesmo, ganhar novos matizes em novas experiências, pois a história humana segue um caminho de não linearidade, no qual o passado, o presente e o futuro se entrelaçam e influenciam.

No espaço de abrigo, a criança e o adolescente acumulam “[...] na memória, mil fragmentos de saber e de discursos que, mais tarde, determinarão sua maneira de agir, de sofrer e de desejar” (CERTEAU, 1997, p. 206). Sua identidade ganha expressão na trama da intersubjetividade, que possibilita ou dificulta a cada um se apresentar com sua forma própria de ser, pensar e viver, em meio a transferências e contratransferências, buscas de objetos de desejo imaginários e sonhos não alcançados.

Falamos de uma forma de desenraizamento prejudicial à formação da identidade dos abrigados e de suas famílias. Não se trata de um tipo de desarraigamento positivo, como reflete Sennett (1997, p. 285), pelo qual “[...] os seres humanos precisam ser sacudidos para se darem conta do Outro e do lugar compartilhado”. Ao contrário, o que aqui é abordado é um desenraizar que separa, quando não arranca, de forma conflituosa, a criança e o adolescente de suas famílias, deixando sempre as marcas do abandono. Distantes dos laços de parentesco, de amizade e vizinhança e da comunidade de origem, as perspectivas de futuro, as decisões da caminhada e os rumos a seguir tornam-se obscuros, interferindo na orientação da personalidade.

O objetivo do abrigo é a proteção da população infanto-juvenil e, em alguns casos, da mãe. “É um direito que não se contrapõe à eventual necessidade de acolhimento institucional e mostra que é possível ter como meta a vida em família” (RIZZINI, 2007, p. 88). Cabe aos operadores sociais (técnicos do atendimento socioeducativo) acolher e interpretar as histórias de vida, as características dos usuários, do contexto e das interfaces da instituição. Isto pode ajudar a educar as crianças e adolescentes com uma visão mais clara de si e da sociedade em que vivem,

construindo espaços para que cada um busque sua emancipação e a de seus companheiros.

Educar e cuidar de crianças e adolescentes segundo a doutrina de proteção integral é uma tarefa complexa, multifacetária e aberta, que pressupõe a interação de aspectos biológicos, culturais e emocionais. Educar contribui para a formação de uma atitude criativa no campo relacional consigo, com o outro, com a sociedade e o Planeta. O processo de participação é um instrumento pedagógico que ajuda o sujeito a se conhecer, enfrentar paradoxos e contradições, a adquirir formas de lidar com as dificuldades e sofrimentos e melhorar a qualidade de vida. É o que transparece no depoimento de Izilda, líder da Pastoral do Menor:

No acolhimento, eu aprendi a conviver com as dificuldades. Antes, eu era muito triste. Agora, fico triste ainda. Mas vou à luta. Conversar sobre dificuldades e sofrimentos meus e dos outros ajuda a encontrar o caminho. Minha dificuldade é a dificuldade do outro. Se ficar sozinha, não compreendo bem o que está acontecendo. (Depoimento. SOUZA NETO, 2008, p. 66).

Algumas pedagogias de fundo progressista esvaziam o discurso dos direitos humanos, ao desconsiderar o sofrimento das crianças e das famílias, esquecidas de que sua realidade social envolve uma articulação de aspectos estruturais e culturais. Um bom espaço educacional pode ajudar

[...] a criança a colocar seus sentimentos em palavras e a elaborá-los, de forma que ela possa aceitar realmente a situação. Entregue a si mesma, a criança provavelmente permanecerá neste conflito emocional confuso, o que pode resultar em incidentes [...] Não raro as crianças suporão, por exemplo, que seu lar se desfez devido ao seu mau comportamento ou que foram mandadas embora como castigo (BOWLBY, 2002, p. 140).

A forma mais correta para evitar o sofrimento do ponto de vista da criança é garantir a convivência familiar e, sobretudo, proteger a mãe. Uma criança não vai, por exemplo, morar na rua por uma escolha racional. Ela é jogada para essa situação e, obviamente, tem que enfrentar essa

circunstância com a qual procura lidar. As pessoas nem sempre escolhem o que querem. Muitas vezes agem impelidas pela força das adversidades.

Fui pra rua, porque nem minha mãe e nem o homem dela me queriam, ele me batia e não me deixava brincar. Aí comecei a ficar um dia na casa de qualquer pessoa, depois ficava um dia na rua e voltava para casa, até que não voltei mais. Aí, o juizado me pegou e trouxe para cá. [...] fiquei até quando minha mãe separou do homem dela. Também eu briguei aqui no abrigo e o juiz forçou minha mãe a me levar de volta para a casa dela. [...] Tem gente que pensa que a gente vive na rua, porque a gente gosta da rua [...], que vive em instituição porque gosta. A gente quer mesmo é viver com a mãe da gente. Apesar do abrigo ter cuidado de mim, feito estudar, [...] eu me sentia como um cachorro sem dono. (Depoimento, José, 1995. Viveu no abrigo entre 10 e 16 anos).

No fato de o padrasto mandar José embora, há uma questão material sobre onde morar e de quem receber sustentação emocional. Ser jogado para a rua não é escolha sua, mas, uma vez nessa situação, busca transformá-la. Vai para a rua e é levado pelo acaso à entidade, onde atormenta a vida de todos. Finalmente, quando o padrasto abandona sua mãe, a entidade pressiona o juiz e este força a mãe a recebê-lo de volta. Em outro momento, José mostra o motivo de suas reações na instituição, na intenção de ficar com a mãe:

Eu gostava muito das pessoas, mas eu queria mesmo era que minha mãe se separasse daquele homem ruim. [...] Quando ela falou que separou, eu comecei a aprontar e embaçar, até que o juiz falou pra minha mãe me levar, porque ela tinha casa. [...] Recebia pensão do meu pai e ficava tudo para ela e também a casa que era minha e da minha mãe, e a pensão também era minha, [...] o meu pai morreu e deixou para nós. [...] Até hoje não perdoei minha mãe [...] ela mora na minha casa com meus dois irmãos daquele homem. (Depoimento, José, 1995).

Nessa narrativa, está implícita a situação da mãe, que reproduz junto ao filho a mesma experiência de abandono. Ressalte-se a impossibilidade de se compreender o sujeito de maneira isolada, sem estabelecer suas relações por uma perspectiva de transversalidade. A confiança gerada no cotidiano é significativa para pôr limites à ansiedade, perspectiva importante em qualquer ambiente. Em meio a tanto sofrimento, pode-se

observar que um conjunto de valores éticos, de solidariedade e amizade, emerge. Reiteramos que o educador social é um mediador. Por isso, sua visão sobre a situação da criança, do adolescente e da mãe, seu sentir e sua atuação tendem a ser coerentes:

Ambos, educador e educando, constroem, e se constroem nas tramas de relações sociais. São sujeitos ativos que vivem sob determinadas relações sociais de produção, em dado tempo, em dado espaço da trajetória social de seu grupo (...) Os dois seres humanos, sujeitos do processo educativo, estão em torno de um objeto cognoscitivo (um conhecimento/a própria Vida), uma elucidação da realidade (...) E é no processo de apreensão do objeto cognoscível que educador e educando, como seres humanos, individuais e sociais ao mesmo tempo, constituídos na trama contraditória de consciência crítica e alienação, interagem no processo educativo (MACHADO, 2010, p. 174).

A concepção pedagógica que perpassa o ECA busca o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o reconhecimento do protagonismo e a ruptura das práticas de confinamento e de desvalorização do saber adquirido e construído com base na biografia. As violações de direitos, os conflitos com a lei e as práticas desviantes não são hereditárias, mas sócio-históricas. Elas se firmam no pragmático, no desejo e no imaginário, muito mais do que numa racionalidade reflexiva/científica. A criança, o adolescente e a mãe têm necessidade de compreender o porquê de sua situação, para que não se culpabilizem nem abandonem o protagonismo de suas biografias.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. *Segundo Sexo: fatos e mitos*. Tradução: Sérgio Milliet. Paris: Difusão Européia do Livro, 1980.

BOWLBY, John. *Formação e rompimento dos laços afetivos*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BRASIL. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015*. 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf. Acesso em: 21 set. 2017.

- BRASIL. *Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*. Brasília, 1990.
- BRASIL. *Lei nº 6.697/79, Código de Menores 1979*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 21 set. 2017.
- CARBONARI, Paulo César. *Direitos humanos e desigualdades*. Passo Fundo: Instituto de Estudos Socioeconômicos, jun. 2007. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/textos/materias/direitos-humanos-e-desigualdades-uma-leitura-enfocada-e-em-perspectiva-da-situacao-1>. Acesso em: 21 set. 2017.
- CERTEAU, M. de. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Vozes, 1997. 2v.
- COMIDA. Intérprete: Titãs. Composição: Arnaldo Antunes, Marcelo Fromer, Sérgio Britto. *In: JESUS não tem dentes no país dos banguelas*, 1987. Intérprete: Titãs. Rio de Janeiro: WEA, 1987.
- FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Situação da Infância Brasileira 2006: Crianças de até 6 anos: o Direito à Sobrevivência e ao Desenvolvimento*. Brasília, 2005. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/Pags_001_007_Abre.pdf. Acesso em: 21 set. 2017.
- FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). *Situação Mundial da Infância*, 2007. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/sowc07.pdf>. Acesso em: 21 set. 2017.
- GRAMSCI, Antonio. *Obras escolhidas*. São Paulo: Martins Fontes, 1984.
- HELLER, A. *Para mudar a vida, felicidade, liberdade, democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MACHADO, L. NASCIMENTO. *Arte–educação em contextos de periferias urbanas: um desafio social*. 2010. 316 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - PUC–SP, São Paulo, 2010.
- MÉSZÁROS, István. *O desafio e o fardo do tempo histórico*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- RIZZINI, Irene (coord.); BAPTISTA, Rachel; NAIFF, Luciene; RIZZINI, Irma. *Acolhendo crianças e adolescentes: experiência de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2007.
- SAWAIA, Bader B. O sofrimento ético político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. *In: SAWAIA, Bader B. As Artimanhas da Exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. p. 97-118.
- SCHWARTZ, Rosana M. P. B. *Beijing, muito mais que palavras: a Quarta Conferência sobre a Mulher da Organização das Nações Unidas – ONU*. Curitiba: Appris, 2017.
- SENNET, Richard. *Carne e pedra: o corpo e a cidade na civilização ocidental*. São Paulo: Recorde, 2007.

SOUZA NETO, João Clemente de. Mal-estar das mães de crianças e adolescentes que vivem em abrigos. *In: SCHAUN, A. et al. Gênero, mídia e sociedade*. São Paulo: Expressão & Arte, 2008. p. 85 - 95.

TELLES, Vera. *Pobreza e cidadania*. São Paulo: Ed. 34, 2001.

VELHO, Gilberto. *Desvio e divergência*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.